



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 586/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00022409-UEA, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 359/2011, publicada no DOE de 12/7/2011, página 14 do Caderno Poder Executivo, que concedeu à servidora Priscila Lopes Moreira, matrícula nº. 201.302-9ª, Gratificação de Curso referente à especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Administrador.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 21/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS